

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 73, de 1º de junho de 2023.

Origem: Poder Executivo

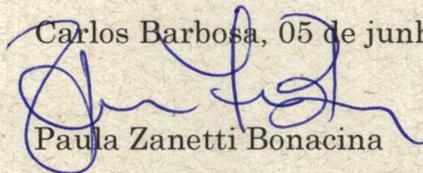
Ementa: Inclui evento no Anexo Único da Lei Municipal n.º 4.035, de 25 de outubro de 2022 – Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa incluir no Anexo Único da Lei n.º 4.035/2022, o evento “Recepção ao Cônsul da Itália” o qual será custeado por dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Arte – Proarte.

A proposta é legal e viável.

Carlos Barbosa, 05 de junho de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

